

Publicada em 28/08/09



RESOLUÇÃO Nº 35/09-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso X do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 030/09 exarado pelo Conselheiro Roberto Tadeu Raittz no processo nº 077776/2009-96 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Homologar a aprovação “ad referendum” do Conselho Universitário da criação do Curso de Graduação em **Biomedicina** do Setor Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 27 de agosto de 2009.


Zaki Akel Sobrinho
Presidente